



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43/2026.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Diana Guimarães Costa

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21

OBJETO: Contratação de show artístico da **BANDA CÁSSIO JUNIOR**, para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026 no Tradicional Carnaval do Povo no Município de Itabaianinha/SE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CONTRATADO: CJR PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 57.257.490/0001-23

RATIFICAMOS o **Parecer nº 57/2026**, emitido pela Douta Assessoria Jurídica, em 04 de fevereiro de 2026 e o **Parecer nº 61/2026**, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em 04 de fevereiro de 2026, restando cumpridos os requisitos do Art. 74, inciso II e 72, incisos I a VIII todos da Lei nº 14.133./21 e autorizo a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do Termo de Contrato deve obedecer aos requisitos dos Arts. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha(SE), 04 de fevereiro de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal